

**DECRETO Nº 021/2009 – DE 26 DE JANEIRO DE 2.009.**

**Estabelece plantões para as Farmácias de Chopinzinho.**

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pelo art. 75, da Lei Complementar nº 02, de 18 de junho de 1973 e de acordo com o art. 211, da Lei Municipal nº 940, de 11 de outubro de 1988, alterada pela Lei 1.285 de 21 de dezembro de 1994 e Lei nº 1.334/95, de 12 de dezembro de 1995,

**DECRETA :**

**Art. 1º** - Fica instituída, para o ano de 2009, a Escala de Plantões das Farmácias e Drogarias de Chopinzinho, de acordo com o Anexo I, parte integrante deste Decreto.

**Art. 2º** - O plantão terá início e término às 12 horas dos sábados, conforme escala em anexo.

**Art. 3º** - Aos sábados após as 12 horas, domingos e feriados, funcionará normalmente a farmácia que estiver de plantão.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor no dia 31 de janeiro de 2.009, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 26 DE JANEIRO DE 2009.

**Vanderlei José Crestani**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 26 de janeiro de 2009.

Delair Vilmar Ambrosini  
Chefe de Gabinete

## TABELA DE PLANTÕES DAS FARMÁCIAS

DECRETO nº 021/2009

### ANEXO I

Períodos	Farmácias
31/01/2009 à 07/02/2009	Farmácia Panfarma
07/02/2009 à 14/02/2009	Farmácia Vitória
14/02/2009 à 21/02/2009	Farmácia Avenida
21/02/2009 à 28/02/2009	Farmácia Bom Jesus
28/02/2009 à 07/03/2009	Farmácia Nova Farma
07/03/2009 à 14/03/2009	Piva Farma
14/03/2009 à 21/03/2009	Farmácia São Paulo
21/03/2009 à 28/03/2009	Farmácia Cristo Rei
28/03/2009 à 04/04/2009	Farmácia Mari Farma
04/04/2009 à 11/04/2009	Farmácia Shopfarma
11/04/2009 à 18/04/2009	Farmácia Panfarma
18/04/2009 à 25/04/2009	Farmácia Vitória
25/04/2009 à 02/05/2009	Farmácia Avenida
02/05/2009 à 09/05/2009	Farmácia Bom Jesus
09/05/2009 à 16/05/2009	Farmácia Nova Farma
16/05/2009 à 23/05/2009	Piva Farma
23/05/2009 à 30/05/2009	Farmácia São Paulo
30/05/2009 à 06/06/2009	Farmácia Cristo Rei
06/06/2009 à 13/06/2009	Farmácia Mari Farma
13/06/2009 à 20/06/2009	Farmácia Shopfarma
20/06/2009 à 27/06/2009	Farmácia Panfarma
27/06/2009 à 04/07/2009	Farmácia Vitória
04/07/2009 à 11/07/2009	Farmácia Avenida
11/07/2009 à 18/07/2009	Farmácia Bom Jesus
18/07/2009 à 25/07/2009	Farmácia Nova Farma
25/07/2009 à 01/08/2009	Piva Farma
01/08/2009 à 08/08/2009	Farmácia São Paulo
08/08/2009 à 15/08/2009	Farmácia Cristo Rei
15/08/2009 à 22/08/2009	Farmácia Mari Farma
22/08/2009 à 29/08/2009	Farmácia Shopfarma
29/08/2009 à 05/09/2009	Farmácia Panfarma
05/09/2009 à 12/09/2009	Farmácia Vitória
12/09/2009 à 19/09/2009	Farmácia Avenida
19/09/2009 à 26/09/2009	Farmácia Bom Jesus
26/09/2009 à 03/10/2009	Farmácia Nova Farma
03/10/2009 à 10/10/2009	Piva Farma
10/10/2009 à 17/10/2009	Farmácia São Paulo
17/10/2009 à 24/10/2009	Farmácia Cristo Rei
24/10/2009 à 31/10/2009	Farmácia Mari Farma
31/10/2009 à 07/11/2009	Farmácia Shopfarma
07/11/2009 à 14/11/2009	Farmácia Panfarma
14/11/2009 à 21/11/2009	Farmácia Vitória

21/11/2009 à 28/11/2009  
28/11/2009 à 05/12/2009  
05/12/2009 à 12/12/2009  
12/12/2009 à 19/12/2009  
19/12/2009 à 26/12/2009  
26/12/2009 à 02/01/2010  
02/01/2010 à 09/01/2010  
09/01/2010 à 16/01/2010  
16/01/2010 à 23/01/2010  
23/01/2010 à 30/01/2010

Farmácia Avenida  
Farmácia Bom Jesus  
Farmácia Nova Farma  
Piva Farma  
Farmácia São Paulo  
Farmácia Cristo Rei  
Farmácia Mari Farma  
Farmácia Shopfarma  
Farmácia Panfarma  
Farmácia Vitória

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 26 DE JANEIRO DE 2.009.

**Vanderlei José Crestani**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 26 de janeiro de 2009.

Delair Vilmar Ambrosini  
Chefe de Gabinete